



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
 45.255-000 – MIRANTE – BAHIA  
 CNPJ: 16.416.521/0001-64  
 Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



**ATA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9:30, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mirante, Estado da Bahia, situada na Av. Manoel Messias de Lima, 49 - B, Monte Alegre, Mirante - Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo infra-assinados, designados pelo Portaria nº. 046, de 11/05/2022, procederam as atividades pertinentes ao Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº. 013/20122 devidamente publicado no Diário Oficial do Município de 12/07/2022 no site oficial da Prefeitura Municipal de Mirante [www.mirante.ba.gov.br](http://www.mirante.ba.gov.br); edição nº. 3478, no diário oficial da União de 13/07/22, que teve como objeto a contratação de empresa para conclusão da Cobertura da Quadra da Escola Santo Antônio, localizada no distrito de Melancieira, conforme Convênio PAC 2 Nº 9252/2014. Deu-se inicio a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame acima citado.

**EMPRESA PRESENTE:**

**BRUNO PALLADINO GUSMÃO**, CNPJ Nº. 41.397.419/0001-06, com sede à Avenida Olimpio Rolim, 150, centro, Poções-BA, representada pelo Sr. Juliano Ribeiro da Silva, portador do RG: nº. 1303678772 – SSP/BA, inscrito no CPF nº. 053.550.465-92

**EMPRESA PRESENTE:..**

**3D ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ Nº. 04.592.195/0001-67, com sede à Avenida Pau Brasil, Lote 10, loja 22, Aguas Claras-DF, representada pelo Sr. Heitor Chaves Castro, portadora do RG: nº. 1499445431 – SSP/BA, inscrito no CPF nº. 038.739.125-89

Não houve questionamentos quanto ao credenciamento, sendo todas as empresas credenciadas. Em seguida, passou-se a análise da documentação de Habilitação pela Comissão de Licitação e pelos licitantes e foi constatado que a documentação atende as exigências do Edital, sendo as empresas habilitadas. As empresas não manifestaram interesse em



interpor recurso. Passou-se para a abertura dos envelopes de proposta de preço e contou-se os seguintes valores: BRUNO PALLADINO GUSMÃO no valor de R\$ 201.197,30 (duzentos e um mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos), e 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA R\$ 202.182,78 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). As Comissão e as empresas analisaram as propostas de preço e não havendo nenhum questionamento foi declarada vencedora a empresa BRUNO PALLADINO GUSMÃO pelo valor de R\$ 201.197,30 (duzentos e um mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos). Na oportunidade os representantes das empresas informaram não ter interesse de interpor recurso. Nada mais houve a registrar em ata. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:00hs. Eu, Gildeson Souza Lima, membro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Comissão de licitação e os Representante da licitantes que participaram.



**Josinaldo Dantas do Monte**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Alex Vieira Lima**  
Membro



**Gildeson Souza Lima**  
Membro



**BRUNO PALLADINO GUSMÃO**  
Juliano Ribeiro da Silva  
CPF nº. 053.550.465-92



**3D ENGENHARIA CIVIL LTDA**  
Heltor Chaves Castro  
CPF nº. 038.739.125-89